

PUBLICIDADE LEGAL

Pelo presente edital faço saber que no dia 23 de maio de 2025, no horário de 08:00 às 14:00 horas serão realizadas eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e suplentes relativa ao quadriênio 2025/2029, do Sindicato das Empresas de Tele serviços e Entregas Rápidas em Veículos de Duas ou Três Rodas Motorizados ou Não do Rio Grande do Sul. Fica aberto o prazo de 15 dias para o registro de chapas, nos termos do Estatuto Social deste Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido à Secretaria. A sede da entidade funcionará no período determinado ao registro de chapas, no horário de 09:00 às 15:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Porto Alegre, 30 de abril de 2025. Rodrigo Costa de Castro. Presidente.

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE
FAZ A DIFERENÇA
NO SEU DIA A DIA



Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC

